



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 088/2022.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio da Vereadora **Roserene Paulino da Silva**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para determinar ao setor competente, desta municipalidade, com o fito de promover uma placa, a fim de advertir sobre a circulação de bicicletas e carrinhos de picolé, no interior do Terminal Rodoviário Álvaro Castelo, situado na Praça da Bandeira, nesta cidade, ou seja, nas dependências de piso frio do terminal, com o intuito de manter a higiene e limpeza do referido local.

## JUSTIFICATIVA:

Em suma, cumpre salientar inicialmente a Vossa Excelência, que a presente propositura é apropriada e convincente, pois a circulação exacerbada destes veículos e carrinhos proporcionam tamanho acúmulo de sujeiras e lixo, dificultando a limpeza e a circulação dos cidadãos no terminal, os quais ali embarcam e desembarcam diariamente, além disso, é mister proporcionar um ambiente consentâneo e arejado, sendo de inteiro merecimento o atendimento do ora exposto.

Nesse sentido, em virtude do que foi mencionado e da real necessidade da resolução do problema, é imperioso que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 29 de novembro de 2022.

**ROSERENE PAULINO DA SILVA**

Vereador

